



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº ____/ 2026

Indico ao Poder Executivo para que seja feito estudos para um Plano Municipal de Macrodrenagem Urbana para enfrentar os recorrentes alagamentos.

O Vereador Josuel da Conceição, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor para que seja feito estudos para um Plano Municipal de Macrodrenagem Urbana para enfrentar os recorrentes alagamentos.

Considerando os recorrentes episódios de alagamentos registrados em diversos pontos do município, especialmente em períodos de chuvas intensas, faz-se necessária a adoção de medidas estruturantes e planejadas para a melhoria do sistema de drenagem urbana. A presente indicação sugere que o Município realize um mapeamento técnico completo da cidade, identificando áreas com histórico e potencial de alagamentos, pontos críticos de escoamento insuficiente e regiões com maior vulnerabilidade hídrica. A partir desse diagnóstico, recomenda-se a elaboração de estudos técnicos individualizados para cada ponto identificado. Com base nessas análises, poderá ser avaliada a implantação de soluções de macrodrenagem, como a construção ou ampliação de galerias pluviais de maior capacidade (manilhas de grande diâmetro), interligando o sistema de drenagem entre as vias públicas, de modo a garantir melhor vazão da água das chuvas. O objetivo principal é permitir que o fluxo pluvial ocorra de forma eficiente e segura, conduzindo a água até seu destino final, especialmente os rios e cursos d'água, reduzindo assim alagamentos, prejuízos materiais, riscos à população e danos à infraestrutura urbana. Trata-se de uma medida de planejamento urbano essencial, com impacto direto na qualidade de vida da população, na preservação do patrimônio público e na prevenção de transtornos recorrentes enfrentados pelos moradores.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para ao atendimento necessário.

Plenário Dr. Mansour Assis, 06 de março de 2026.

Josuel da Conceição
Vereador

